



Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Tocoginecologia, Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de trabalho: 20 horas semanais, Área de Conhecimento: Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, Edital 367/18-PROGEPE.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 18 a 21 de março de 2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Tocoginecologia – 6º andar da Maternidade do Hospital de Clínicas, situado na Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória – Curitiba/PR.

Editais: Quadro de Editais do Departamento de Tocoginecologia, 6º andar da Maternidade do Hospital de Clínicas, situado na Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória – Curitiba/PR.

Dia 18/03/2019 – Segunda-Feira	
08:00	Sessão pública de abertura do concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08:15	Sorteio do ponto da PROVA ESCRITA pelo 1º candidato inscrito.
08:30	Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas, sendo a primeira hora reservada para consulta.
11:30	Término da prova escrita.
11:45	Leitura da PROVA ESCRITA pelos candidatos.
12:30	Editais dos candidatos não eliminados na PROVA ESCRITA.

Dia 19/03/2019 – Terça-Feira	
13:00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA pelo 1º candidato não eliminado.
15:10	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA pelo 2º candidato não eliminado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Direção Setorial



Dia 20/03/2019 – Quarta-Feira	
13:00	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado.
15:10	PROVA DIDÁTICA – 2º candidato não eliminado.
16:30	Edital de candidatos não eliminados na Prova Didática

Dia 21/03/2019 – Quinta-Feira	
08:00	Entrega dos Currículos – 5 cópias, sendo uma documentada Entrega do Projeto de Pesquisa
09:00	Defesa do Currículo - 1º candidato não eliminado.
10:30	Defesa do Currículo – 2º candidato não eliminado.
11:30	Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora.

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.